



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2022 GUARDA CIVIL MUNICIPAL E**  
**AGENTE DE TRÂNSITO**

A Administração Municipal de Barreira - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Lúcio Torres, nº 622, Centro, CEP: 62795-000, Barreira - CE, neste ato representada pelo Exma. Sra. Prefeita, **MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **2º Aditivo** ao Edital conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado o período de inscrição **até o dia 18 de setembro de 2022**, mantendo-se a data da prova.

**Parágrafo único** – As demais datas do cronograma passam a ter a seguinte redação:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS E PRAZOS</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>9 de agosto 18 de setembro de 2022</b>
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	9 de agosto 18 de setembro de 2022
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	21 de setembro de 2022
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	Dois dias úteis após a divulgação
<b>Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato</b>	27 de setembro de 2022

**Artigo 2º** - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 002/2022.

Barreira, 01 de setembro de 2022.

**MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE**  
Prefeita